



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 028/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauss, Leme/SP, CEP 13617-400, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71 e Inscrição Estadual nº 415.030.758.115, aqui representada pelo sócio proprietário Eros Carraro, portador do CPF nº 253.912.708-80, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 028/2021**, decorrente do **Processo licitatório PRC 222/2020 – Pregão PRG 072/2020 – Registro de Preço SRP 065/2020**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei nº 8.883 de 09 de junho de 1994 e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DE ACORDO COM REMUME e RENAME EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Alterar o valor do item 187 do termo originário, conforme Processo Administrativo PRO 1170/2021;
- 1.2. Retificar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO** da ARP 028/2021.

Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÕES

2.1. O item 172 da ARP nº 028/2021, passará a ter o seguinte valor:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR REGISTRADO	VALOR RETIFICADO
187	CP	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100mg + 25mg	75.000	R\$ 1,20	R\$ 1,18

2.2. A Cláusula Terceira da ARP nº 028/2021, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)** sendo efetuado o pagamento de acordo com os fornecimentos solicitados, conforme cláusula nona desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1. ...

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 17 de março de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Eros Carraro
AGLON Comércio e Representação Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____